



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 081 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para:

- Realização de estudos técnicos, pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de ciclofaixa ou ciclovia, na Rua Conrado Liebl, localizada no Bairro Rio Negro.

JUSTIFICATIVA.

Demanda encaminhada a esta vereadora partindo pela Associação São Bentense de Ciclismo. O local supracitado (anexo 01 e 02) tem grande fluxo de ciclistas, que praticam o esporte nos diversos horários do dia, também, por se tratar de uma via com ligação a diversas empresas em que propriamente, funcionários utilizam este meio de transporte para locomoverem-se aos seus postos de trabalho. Para que possa gerar segurança aos usuários da via, principalmente aos ciclistas colocamos em pauta esta solicitação.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 16 de março 2021


Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



"[...] Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".

Anexo 01



Anexo 02

